

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 444 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I. A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

II. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e da outras providências;

III. A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

IV. O Processo SES-PRO-2025/97536 de 23 de dezembro de 2025, que tem como objeto Proposta nº 13847151000125005 - UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL para o Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Proposta 13847151000125005, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 379.890,00 (trezentos e setenta e nove mil oitocentos e oitenta e nove reais), tendo como objeto aquisição de unidade odontológica móvel, ao Município de Novo Santo Antônio, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 30 de dezembro de 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Figueiredo:1748244
5153
Assinado de forma digital por
GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2025.12.30 15:18:58
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB/MT

MARCO ANTONIO NORBERTO FELIPE
FELIPE:62881728987
Assinado de forma digital por MARCO
ANTONIO NORBERTO FELIPE:62881728987
Dados: 2025.12.30 14:29:45 -04'00'

Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT